


PARECER Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Favorável ao ajuste curricular do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Campus Ivaiporã, do IFPR.

O Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Paulo Tetuo Yamamoto e considerando o contido no processo 23413.000167/2014-28, confere

PARECER:

Favorável ao ajuste curricular do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Campus Ivaiporã, do Instituto Federal do Paraná, conforme Projeto Pedagógico do Curso apresentado no processo nas folhas 675 a 855, condicionado a não contratação imediata dos cargos não disponíveis pelo IFPR e da contratação de docentes, conforme aceitação de candidatos.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Presidente